

(Anexo 1 à Deliberação INEA nº 37, de 03 de fevereiro de 2017)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO AMBIENTAL

Título: Sistema de Rastreabilidade de Veículos Transportadores de Resíduos

I - Justificativa Técnica:

A gestão de resíduos representa um dos maiores desafios da agenda ambiental. Neste sentido, a busca por respostas mais efetivas para as demandas apresentadas pela sociedade aponta para a necessidade de modernização das ferramentas de controle e monitoramento, devendo-se privilegiar soluções tecnológicas que demandem a menor intervenção manual possível, permitindo mais assertividade e menor tempo de resposta nas ações executadas pelo INEA.

II - Objetivo Principal do Projeto Ambiental:

Implantar sistema de alta capacidade de processamento, em tempo quase real, dos dados originados de rastreadores (GPS) dos veículos, de forma a permitir a rastreabilidade de veículos transportadores de resíduos desde o gerador até o destinador, de forma integrada com o novo Sistema de Manifesto de Resíduos. O sistema permitirá a visualização das rotas adotadas pelos veículos, bem como a geração de alertas para casos de ocorrências suspeitas, como desvio no rotograma ou permanência em tempo demasiado em determinados locais, com especial atenção para áreas de preservação permanente (APP) e Unidades de Conservação da Natureza (UC).

III – Plano de Trabalho

Descrição sucinta do Projeto, incluindo as atividades ou obras, a área de abrangência, as metodologias, os benefícios e ganhos ambientais alcançados com a implementação do projeto ambiental, local de execução, equipe de profissionais dedicada para a execução do projeto ambiental, dentre outros.

O projeto consiste na implantação de sistema constituído por seis módulos, a saber: Módulo de Rastreamento, Módulo Central de Ocorrências, Módulo de Cadastro, Módulo de Administração, Módulo Operacional e Módulo de Planejamento e Logística. Também é previsto no escopo a realização de treinamentos dos usuários e operação assistida.

- a) Área de abrangência – Estado do Rio de Janeiro.
- b) Metodologias – A metodologia de implantação seguirá as melhores práticas de mercado para o desenvolvimento de software e as entregas serão homologadas pela área gestora, com apoio técnico da Gerência de Tecnologia da Informação (Getec).
- c) Benefícios e ganhos - Dentre os principais benefícios e ganhos que podem ser citados, destacam-se: maior assertividade nas ações de fiscalização, prevenção da ocorrência de disposição irregular de resíduos, menor tempo de resposta nas ações de repressão, racionalização na aplicação de recursos financeiros, além de contribuir para melhoria da qualidade ambiental.
- d) Local de execução - O projeto será executado na sede do INEA, no município do Rio de Janeiro.
- e) Equipe de profissionais – A estimativa é de que a equipe necessária seja composta de 4 profissionais.
- f) Outros – N/A.

IV - Cronograma de Execução das Atividades ou das Obras do Projeto Ambiental

Nº da Ação	Ação - Atividades ou Obras	Prazo
1	Instalação (incluindo testes e treinamento)	15 dias
2	Implantação (teste piloto e configurações)	120 dias
3	Operação assistida	60 dias
Total	-	195 dias

V – Forma de acompanhamento dos trabalhos e área responsável do INEA

Nome da Gerência e da Diretoria:	Diretoria de Pós-Licença
Nome e cargo do servidor proponente:	Cauê Bielschowsky - Coordenador da Cilam
Telefone:	2332 5295
e-mail:	caue.inea@gmail.com

VI – Estimativa do valor global do projeto

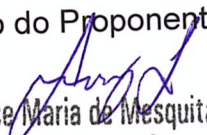
Nº da Ação	Ação - Atividades ou Obras	Valor
1	Instalação, implantação e operação assistida do Sistema de Rastreabilidade de Veículos Transportadores de Resíduos	R\$ 480.000,00

Início (mm/aaaa): 08/ 2017

Término (mm/aaaa): 02/ 2018

dia de janeiro, 01 de junho de 2017.
(Local e Data)

(Identificação do Proponente e Assinatura)


Jose Maria de Mesquita Jr.
Vice-Presidente - inea / RJ
ID: 2148115-6